



**PLN 18/2019
00040**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO:
018/2019 CN**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

SF/19952.72452-19

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0387

Apoio a Infraestrutura para a Educação Básica – No Município de Tucuruí/PA

Esfera: F GND 3 RP 2 Modalidade de Aplicação: 40 Fonte: 300

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancelar no Anexo I

Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0001

Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional

Esfera: F, GND 3 RP 2 Modalidade de Aplicação: 30 Fonte: 300

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Justificativa

No município de Tucuruí/PA, as escolas de educação básica, estão necessitando de recursos para manutenção na infraestrutura, devido à ausência do governo e a falta de políticas públicas para esse público. Assim, se faz necessário a suplementação de recursos para atender as demandas e pleitos do município.

Código: 4182 – Nome do parlamentar: Senador Zequinha Marinho – Partido: PSC –
UF: PA

Data: 14/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.